

# REPUBLICA

INTERIOR

Ano . . . . . 20.000  
Semestre . . . . . 12.000

PAGAMENTO ADIANTADO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

Typographia e redacção: rua João Pinto, n. 26—A



FLORIANOPOLIS.

Ano . . . . . 18.000  
Semestre . . . . . 9.000  
Trimestre . . . . . 5.000

PAGAMENTO ADIANTADO

REDACTOR-CHEFE—JOSÉ BOITEUX

ANNO XI | N. avulso 100 rs.

Florianópolis, Sexta-feira, 13 de Julho de 1900

N. atrasado 200 rs. | N 313

PARTIDO REPUBLICANO

CATHARINENSE

CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO

A Comissão Directora do Partido Republicano Catharinense, no uso da atribuição constante da última parte do n. IV da Lei Orgânica de 1º de agosto de 1894, designa o dia 10 de Agosto proximo futuro para, em sessão extraordinária, reunir-se n'esta capital a Convenção do Partido, á fine de, de acordo com os ns. IV, V e VII in fine da referida Lei, proceder à escolha de um candidato á vaga deixada na Câmara dos Deputados pelo Dr. Hercílio Pedro da Luz, eleito no escrutínio de 10 de junho ultimo senador da República.

Florianópolis, 1º de julho de 1900.

HANCILIO PEDRO DA LUZ

RAULINO J. A. HORN

FIRMINO LOPES REGO

GUSTAVO RICHARD

JUANICENCO CAMPINAS

SERVIÇO TELEGRAPHICO

DA

REPUBLICA

Laguna, 12

Seguiram no Laguna, para essa capital, nossos co-religionários José Accacio Soares Moreira, José Manoel dos Santos, Miguel Napoli, Domingos Dias e Manoel José Fernandes.

Rio, 12

Cambará . . . . . 117/8

Actos de Poder Judicatário

APPELACAO CIVEL N. 132

Appellantes, Miguel Jorge Maliz e sua mulher.—Appelada, D. Alvina Mathilde da Silva.—Procedentes da comarca d'esta capital.—Reclam., o sr. desembargador Felisberto Montenegro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos na forma de lei, etc.

Défesas consta que no juizo de direito desta Capital propôz D. Alvina Mathilde da Silva a presente ação (nunciação de obra nova) contra Miguel Jorge Maliz e sua mulher, por terem estes edificado parte de seu prédio, que estão construindo, e, assim, considerando que, tanto não se trata de um contrato sobre bens de raiz, cujo valor excede de 800\$, como pensa a appellada, e que por isso não possa ser provado por testemunhas; porquanto o que houve é consta dos autos foi apenas um acordo entre appellantes e appellada, de ceder esta uma pequena parte de seus terrenos aos appellantes, com a condição de fazerem estes os serviços por ella exigidos;

Considerando que, tanto não se trata de um contrato sobre bens de raiz, cujo valor excede de 800\$, como pensa a appellada, e que por isso não possa ser provado por testemunhas; porquanto o que houve é consta dos autos foi apenas um acordo entre appellantes e appellada, de ceder esta uma pequena parte de seus terrenos aos appellantes, com a condição de fazerem estes os serviços por ella exigidos;

Considerando que, tanto não se trata de um contrato sobre bens de raiz, cujo valor excede de 800\$, como pensa a appellada, e que por isso não possa ser provado por testemunhas; porquanto o que houve é consta dos autos foi apenas um acordo entre appellantes e appellada, de ceder esta uma pequena parte de seus terrenos aos appellantes, com a condição de fazerem estes os serviços por ella exigidos;

Considerando que, tanto não se trata de um contrato sobre bens de raiz, cujo valor excede de 800\$, como pensa a appellada, e que por isso não possa ser provado por testemunhas; porquanto o que houve é consta dos autos foi apenas um acordo entre appellantes e appellada, de ceder esta uma pequena parte de seus terrenos aos appellantes, com a condição de fazerem estes os serviços por ella exigidos;

Considerando que, tanto não se trata de um contrato sobre bens de raiz, cujo valor excede de 800\$, como pensa a appellada, e que por isso não possa ser provado por testemunhas; porquanto o que houve é consta dos autos foi apenas um acordo entre appellantes e appellada, de ceder esta uma pequena parte de seus terrenos aos appellantes, com a condição de fazerem estes os serviços por ella exigidos;

Por tudo isso e pelo mais dos autos consta, accordam em Tribunal dar provimento á apelação interposta, para julgar procedentes os embargos de fls. 17 e insubstante a nunciação feita, ficando salvo a appellada o direito de recurrir ao Juiz de Direito;

Por tudo isso e pelo mais dos autos consta, accordam em Tribunal dar provimento á apelação interposta, para julgar procedentes os embargos de fls. 17 e insubstante a nunciação feita, ficando salvo a appellada o direito de recorrer ao Juiz de Direito;

nos destas, ocupados pelos nunciados, em 1:00\$0; que lançados as partes de mais provas, e pago o imposto sobre demandas, foram julgados improcedentes os embargos e procedente a ação, sendo condenados os nunciados a demolir a obra embargada e nas custas; e finalmente que dessa decisão apelaram os nunciados embargantes.

O que tudo visto e examinado, e Considerando que o processo correu como devia, que, por conseguinte, nenhuma procedência têm as multidões arguidas pelos appellantes, em face do disposto no art. 216, § 1º, da lei n. 205, de 18 de outubro de 1895; mas

Considerando que, ao envez do que decidiu a sentença apelada, improcedente é a ação proposta e procedentes são os embargos opostos à nunciação; portanto, como bem ponderam os appellantes, tanto alguém, na construção de um seu predio, faz pequena invasão em terreno alheio, deve ser compelido, não à restituição do terreno, mas à indemnização de seu valor, desde que a construção se realize às claras, com scienzia e consciencia do senhor do terreno, e sem impugnação desse (Lafayette), *Dirito das Causas*, vol I, pag. 112; doutrina essa que é confirmada por Accordâo da Comarca Civil da Corte de Apelação e das Camaras reunidas da mesma Corte, de 11 de janeiro de 1867 e de 2 de junho do anno passado;

Considerando, além disso, que, pelos depoimentos das testemunhas de uma e outra parte, provado ficou que, ai os appellantes edificaram em terrenos da appellada, fizeram-n'os em virtude de constestação previo de mesma, e que a obra embargada foi feita com assistencia quasi diaria da appellada, que, morando proximo à dita obra, nunca se ausentou desta cidade, depois de iniciada a mesma obra;

Considerando que não se trata de um contrato sobre bens de raiz, cujo valor excede de 800\$, como pensa a appellada, e que por isso não possa ser provado por testemunhas; porquanto o que houve é consta dos autos foi apenas um acordo entre appellantes e appellada, de ceder esta uma pequena parte de seus terrenos aos appellantes, com a condição de fazerem estes os serviços por ella exigidos;

Considerando que, tanto não se trata de um contrato sobre bens de raiz, cujo valor excede de 800\$, como pensa a appellada, e que por isso não possa ser provado por testemunhas; porquanto o que houve é consta dos autos foi apenas um acordo entre appellantes e appellada, de ceder esta uma pequena parte de seus terrenos aos appellantes, com a condição de fazerem estes os serviços por ella exigidos;

Considerando que, tanto não se trata de um contrato sobre bens de raiz, cujo valor excede de 800\$, como pensa a appellada, e que por isso não possa ser provado por testemunhas; porquanto o que houve é consta dos autos foi apenas um acordo entre appellantes e appellada, de ceder esta uma pequena parte de seus terrenos aos appellantes, com a condição de fazerem estes os serviços por ella exigidos;

Considerando que, tanto não se trata de um contrato sobre bens de raiz, cujo valor excede de 800\$, como pensa a appellada, e que por isso não possa ser provado por testemunhas; porquanto o que houve é consta dos autos foi apenas um acordo entre appellantes e appellada, de ceder esta uma pequena parte de seus terrenos aos appellantes, com a condição de fazerem estes os serviços por ella exigidos;

Considerando que, tanto não se trata de um contrato sobre bens de raiz, cujo valor excede de 800\$, como pensa a appellada, e que por isso não possa ser provado por testemunhas; porquanto o que houve é consta dos autos foi apenas um acordo entre appellantes e appellada, de ceder esta uma pequena parte de seus terrenos aos appellantes, com a condição de fazerem estes os serviços por ella exigidos;

Considerando que, tanto não se trata de um contrato sobre bens de raiz, cujo valor excede de 800\$, como pensa a appellada, e que por isso não possa ser provado por testemunhas; porquanto o que houve é consta dos autos foi apenas um acordo entre appellantes e appellada, de ceder esta uma pequena parte de seus terrenos aos appellantes, com a condição de fazerem estes os serviços por ella exigidos;

Considerando que, tanto não se trata de um contrato sobre bens de raiz, cujo valor excede de 800\$, como pensa a appellada, e que por isso não possa ser provado por testemunhas; porquanto o que houve é consta dos autos foi apenas um acordo entre appellantes e appellada, de ceder esta uma pequena parte de seus terrenos aos appellantes, com a condição de fazerem estes os serviços por ella exigidos;

Considerando que, tanto não se trata de um contrato sobre bens de raiz, cujo valor excede de 800\$, como pensa a appellada, e que por isso não possa ser provado por testemunhas; porquanto o que houve é consta dos autos foi apenas um acordo entre appellantes e appellada, de ceder esta uma pequena parte de seus terrenos aos appellantes, com a condição de fazerem estes os serviços por ella exigidos;

Considerando que, tanto não se trata de um contrato sobre bens de raiz, cujo valor excede de 800\$, como pensa a appellada, e que por isso não possa ser provado por testemunhas; porquanto o que houve é consta dos autos foi apenas um acordo entre appellantes e appellada, de ceder esta uma pequena parte de seus terrenos aos appellantes, com a condição de fazerem estes os serviços por ella exigidos;

## MUDANÇA

O leiloeiro Alberto Meyer participa a seus amigos, fregueses e ao público em geral que mudou a sua agência para a rua Deodoro n. 6, em frente à igreja de São Francisco, onde continua a receber qualquer objecto para leilão.

## FAZENDA

Vende-se por preço modico em Caicanga, freguesia de Ribeirão, muito próximo desta cidade, um sitio proprio para agricultura em grande escala e já com extensas plantações de cafeeiras e bananeiras.

O referido sitio tem casa de moradia, rancho para canhas e engenho para farinha e uma extensão de 411 metros de frente por 3.200 metros de fundo.

Para mais informações com Silva & Santos, neste capital.

**Bom emprego de capitais**

Vende-se por modico preço uma boa casa com água excelente para beber e lavar, em quinta regular e muito próximo do mar. Para tratar com a proprietária Maria Paula Valente, à rua Esteves Júnior.

Rio Grande  
Pelotas e

## Porto-Alegre

Recebe carga, encomendas, vário e passageiros.

Para outras informações no es-

criptorio  
21 RUA ALINTO CORREIA, 2.  
O agente Mares Góia.

**O VELAME DE RAULIVEIRA**  
não tem dia que resguardo algum

**AS PILULAS PURGATIVAS DE**  
**Rauliveira**

**CURSO SEM RESGUARDO**  
DE SEM DOUTRA  
SEMPRE QUE SE PRECISE DE  
UM BOM PURGATIVO

## PILULAS DO DR. FARO

EXCELLENTE REMEDIO

**Que cura com segurança**  
Todas as molestias do estomago, figado e intestino

Poderemos garantir que um grande numero de doentes desenganados ficaram completamente curados com o uso deste poderoso remédio.

Temos a prova no grande numero de atestados (com as firmas legalmente reconhecidas), que possuímos e a imprensa tem publicado

São anti-dispepsicas e puramente vegetais, tendo uma ação laxativa muito branda e segura.

São aprovadas pela Diretoria Geral de Saúde Pública do Rio de Janeiro, e receitadas por diversos médicos das cidades de S. Paulo, Porto-Alegre e Capital Federal.

Garante-se o efeito, sendo usadas conforme reza a bulha que acompanha cada vidro das

## AVISOS MARÍTIMOS

LLOYD BRASILEIRO  
PO AQUETE

## Aymoré

Commandante Guilherme V. Paulo

E' expedido do Rio de Janeiro e escala no dia 13. Seguirá, depois da indispensável demora para Montevideu, tocando no Rio Grande. Recebe carga e passageiros em transito para Pelotas, Porto Alegre e linha para Matto-Grosso.

Esta agencia declara que só aceita reclamação de acordo com as cláusulas 9<sup>a</sup>, 10<sup>a</sup> e 11<sup>a</sup> dos respectivos conhecimentos desta compa-

nhia. Previne-se aos ars. carregadores que só se fornece ordem de embarque em vista dos respectivos conhecimentos.

O agente Vilela

Empresa Esperantangolim  
de Navegação a Vapor

O PAQUETE

ALEXANDRIA

E' esperado brevemente do nor-

te, voltará em cerca de 15 dias.

MOELLMANN & FILHO

É A MAIS BARATA  
VI DRO 38500

Sim, não há dúvida, a mais barata e de intenso efeito, com suas várias aplicações. Nenhuma emulsão oleo de líquido de hortelã, saí hoje conseguiu, em tão pouco tempo, chegar à fama e a de Abreu Sobrinho e por quê? por ser ella bem confeccionada, e, é falso, nosobrios de fraquezas gerais, não só nos males comuns, nas crianças, na tuberculose, na anemia, nas tosse e nas convulsões de molestias graves e, em geral, em todas as manifestações anormais do aparelho respiratório. Em virtude de ser esta preparação simples e de tão grande efeito, o governo da República ordenou que a EMULSAO DE ABREU SOBRINHO fosse juro do fabrico pelo ministro da guerra.

Agente geral para todo Brasil - Barcelos & C. - São Paulo.

Depois dessa ciada.

ELYSEU & C.

TELEGRAPHICO : SALIC - RIO

## A SUL AMERICA

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

A Sul America conquistou o primeiro lugar entre as Companhias engenheiros que funcionam no Brasil, o que é atestado pela imprensa unânime por ser a Companhia mais solida, mais importante, com um capital realizado quatro vezes maior do que a soma do de todas as outras companhias e com seguros em vigor; por emitir as apólices mais liberais; por poder distribuir grandes lucros entre os segurados e por pagar os sinistros sem a mínima demora.

A única Companhia que tem succursaes e funciona com existo nas Repúblicas Argentina, Uruguay, Paraguay, Chile, Perú, Equador e Bolivia.

Agentes neste Estado O. Rosas e Leon Annibal. Banqueiros Carl Hoepcke & C.

## TROPON

“uma substancia alimentar de primeira ordem por conter 97 % de albumina concentrada”

### O mais poderoso fortificante

Um kilo de TROPON contém substancias nutritivas equivalentes a cinco kilos de carne ou 180 a 200 ovos.

TROPON constitue um meio alimenticio de valor incomparável para doentes, convalescentes e crianças, e para pessoas que querem fortificar seu corpo.

### TROPON

Vende-se em todas as drogarias, pharmacias e casas de generos medicos.

Agencia geral para o Estado de Santa Catharina

Carl Hoepcke & C.

## Tosses, bronchites, rouquidao, defluxo, etc.

Curamse radicalmente com o Peitoral Catharinense

### Xarope de Angico composto com Tolú e Guaco

## S COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados atestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

## Cal superior a

28\$000 o metro posto  
na obra; e na fabrica ...  
25\$000.  
TERATA-SE COM

João B. Demaria

REPÚBLICA

SAUVA E REFRESCA A CUTIS  
PREPARADO INOPFERENTE E  
MUITO USADO PARA  
CURAR AS SARDINHAS DE  
RACHAS DOS LABIOS  
deixando compreendendo-se  
SANDAS E QUEMADURAS DA  
pele  
EFFICAZ NAS QUEMADURAS

Á venda em todos os Armarinhos:  
e Casas de Perfumeria:

DEPURATIVO DE SANGUE  
ELIXIR DE VELAME E GUACO  
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA  
UNICO MEDICAMENTO  
ENFILHAR NOS  
Abdominais, Jejunais,  
ulcera, & lesões das  
FLORES BRANCAS, CÂNCEROS  
CACHOCOLÉO, HUMABR  
Nardo, & c. & curas de  
PELE, MÚSCULOS E OUTRAS  
MEDICAMENTOS DE MEL ASTRO  
SISTÓICO

Á venda em todas as Pharmacias  
e Casas de Perfumeria:

## Manteiga NACIONAL

SUPERIOR

PURA

GARANTIA

MARCA H K REGISTRADA

Deve ser preferida a qualquer outra

VENDAS A VAREJO

EM TODAS AS BOAS CASAS DE MOLHADOS

Depósito na casa

Campos Lobo & C.

PILULAS PURGATIVAS  
de Raúliveira  
PURAMENTE VEGETAL  
ESTAS PILULAS SÃO AS UNICAS  
QUE CONSTITUIAM  
TANATO M. DE LIMA ALTO  
DE ÓLEO DE RICHO E OUTROS  
17 A 20% DE ÓLEO VERTO  
atésser a sua eficacia contra as  
enfermidades do estomago  
lígado, pectoral, que o alastram  
no peito, as doenças da vesícula  
produzidas pelo exceso  
verduras, torturas  
HYDROPIAS, HEMORRAGIAS  
Catarras, fôfes, &c. &c.  
Á venda em todos os  
Casas de Perfumeria

SABÃO RAULIVEIRA  
MAGNIFICA SABAO  
PARA TODO O USO  
LAVAGENS, COZINHA,  
LAVAGENS, PAN  
CERAMICA, &  
WASHING, TINTA,  
SABAO DE T. C.  
CERA, &c.  
PURA, SEM PARENTESES  
E ADITIVOS, NADA  
Á venda em todas as  
Casas de Perfumeria

“... não bate como a de Scott.” ... Esta interpretação offere a um erro  
facta, se se bem que involuntaria, de que a Emulsão de Scott é a única que  
Espírito egoista de ganância induz preferencia em oferecer, não a que beneficia o  
comprador, único que produz os resultados desejados, mas aquele que lucra da aão  
vendedora. De todas as emulsões d'óleo de fígado de bacalhau, só a Emulsão de Scott  
é perfeita. Perto de trez décadas de experencia na exclusiva artefa de a preparar,  
atingiram este gredo. Ha as que dizem ser analogas a de Scott, e estas segundo a  
mesma forma. Engano! O segredo da Emulsão de Scott não está na formula, mas  
na mistura de certos seus ingredientes. E' por isso que todas as outras são mal  
misturadas. A Emulsão de Scott contém óleo de fígado de bacalhau e Hypophysis  
da cal e sotô. E' excelente tonico, criador de carne e purificador do sangue. Cura  
as doenças da garganta, affecções pulmonares, astma, escrofúlos, &c. &c., &c.  
& similaridade geral. Não tem rival para as cremações radicais.

“... Um pouco de público é que [sic] é esta imposta e difundida, confundindo a real  
...” ... “... honesta, com o nome de ‘Preparação’.” Lembram-se que há só uns vinte-anos, Enunciado de Scott,  
“...” ... “... e ‘elitico’.” Chamava-se o óleo de fígado de bacalhau, mas que não é o óleo de bacalhau.

SCOTT & BOWNE, Chimitos, New York, U.S.A.

REPÚBLICA

**É A MELHOR BARATA...**  
PREÇO 38500

Sim, na sua dúvida, a mais barata e de interior confiança, suas varas ainda que... Nenhuma emulsão de óleo de fígado de bacalhau, até agora, conseguiu, em tão pouco tempo, chegar à altura da Abbott's Sulphuril e por que? Por ser aí bem confeccionada e é talvez, no mundo, de fígado em geral, não só nos adultos como na infância, na imbecilidade, na anemia, nas tosses e na convalescência de molestias graves e, em geral, em todas as manifestações morbidas do aparelho respiratório. Em virtude de ser esta preparação nacional e de tão grande mérito, o governo da República ordenou que a EMULSAO DE ARROZ SULPHURIL fizesse parte do formulário médico do ministério da guerra.

Agentes gerentes para todo Brasil - Raulino & C. - São Paulo.

Depósito neste endereço.

**E. & C.**

**PILULAS ELÉTRICAS DE ASSIS**  
Na Pharmacie de S. Paulo, C. do Assis Ribeiro, de São

Poderoso preservativo, por excellencia, da prisão de ventre; dyspepsia, enxaqueca, histeria, afecções do fígado, hemorroides, e das febres exacerbatas. Nas mulheres, de dificuldade da menstruação muito agravada e nas infâncias paroxísticas, com alguns dias de antecedência, na duração de duas ou três dias.

Em todos os casos em que são indicadas as pilulas de Bristol e de Ayer as pilulas de Assis darão os mesmos resultados.

**V. R. 18500**

A Venda de todos os pharmacias e drogarias

**Porque** **ELÉTRICIDADE** **ESPECIFICO** **o** **sangue?**

**PORQUE** **DESTRUI** **ELLA OS GEMENS DAMNINHOS QUE NELLÉ**  
ACUMULAM

As cintas eléctricas de força dupla, **O GENUINO**, venderam-se em todos os torneios a S. S. Nós, porém, com o intuito de torná-las conhecidas, fizemos a sua publicidade em casos de perigosas enfermidades, uns meios de salvamento, com vendê-las por preços reduzidos como abaixo se vêem.

As cintas eléctricas de força dupla, para o Reumatismo, Nervosismo, Emfisísmo, dor Rins, E. de Tomografia, do Fígado, dos Intestinos, e toda classe de dores, Paralisia, Anemia e Debilidade geral. Ellas tornam FORTES OS HOMENS DEBEIS AL purificarem-lhes o sangue, dão-lhes nova vida e força.

Carta de uma carta de Vera Cruz (Mexico).

H. Veracruz, 22 de setembro de 1899. — Meus srs. Havendo usado a cinta eléctrica e obtido magníficos resultados, resolvi adotá-la toda minha família o uso da mesma cinta. Com essa, remeto um recibo do sr. José Barrios, administrador do Diário Commercial, para que nos remeta doze cintas.

Seu outro assunto por hoje, s. s. — Arturo G. Mexico.

**NOSSAS CONDIÇÕES:** Depõe-se o dinheiro em qualquer firma acreditada da praça e manda-se-nos o recibo dessa firma pelo correio que enviaremos as cintas fazendo a despesa, a exceção dos descontos.

**UMA NOVA INTA DE FORÇA**

**QUADRUPLA**

Garantimos que as nossas cintas de força quadrupla, com suspensorio para homens e mulheres, SÃO AS MELHORES E MAIS FORTES das cintelas. Cintas de qualidade inferior sempre se venderam por preços muito superiores aos nossos.

Preço: Cinta de força dupla, 88, pago o frete. Tres cintas 248. Dezena 808. Grossa 6408. Uma cinta de força quadrupla 408; seis, 208, pago o frete. Precisamos de agente nas localidades.

Somos actualmente os maiores fabricantes das cintas eléctricas em todo o mundo.

Enderço: TRISITI CO. MONTELEIR N. J.

**EE. UU. DA AMÉRICA DO NORTE**



LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

PRÉMIO MAIOR . . . . . 200.000.000

**Extrato de Rauliveira** 21

**A VENDA NA CHAPETARIA MENDONÇA**

A' PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 27

FLORIANÓPOLIS

**REMÉDIO CONTRA SEZÕES**

**COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA**

As sezes ou febres intermitentes, tertãs, maleitas, etc., as febres remittentes, biliárias e outras, curam-se radicalmente com o prodigioso Remédio contra sezes de Rauliveira

único reconhecido eficaz, evitando as recidivas tão frequentes nessas molestias.

**Raulino Horn & Oliveira**

Únicos proprietários e fabricantes — Santa Catarina

**Especialidades Pharmacêuticas**

DE ORLANDO RANGEL

**ELIXIR E VINEHO DE NOZ DE KOLA:** Alimento de poupança, por excellencia, tonico-reparador, expectivo e appetivo de primeira ordem, indicado nos sofrimentos gastricos intestinais, os brentos, as dystipsias atonicas. O mais energico tonico de coração, o mais vantajoso anti-neurasthenico regulador da circulação e da diurese.

**VINHO DE KOLA PHOSPHATADO:** Recomendado pelos mais eminentes profissionais nas Asthmas Nervosas, acompanhada especialmente de grandes perdas de phosphatos, particularmente Neurasthenia, nas Albulinurias, phosphaturias nas Phosphaturias, e em todos os estados mortibidos em que há necessidade de levantar a depressão do sistema nervoso e de estimular a sua actividade.

**CASCARINA GLYCERINADA:** Especifico contra a prisão de ventre habitual e a dystipsia gastrica (auto-intoxicação).

**ELIXIR DE BOLDÓ PICHU:** Especifico contra as molestias do fígado e as variadas perturbações funcionais do appêndice digestivo. Recomendado mais nos casos de catarro chronico da beziga nos velhos.

**VINHO DE RABANO IODADO (IODO TANNICO):** Preconizado particularmente nas manifestações do lymphatismo para combatêr: glandulas do pescoço, rachitismo, anemia, pallidez, engorgamentos escrofulosos, erisítes de pele, escorbuto, syphilis terciaria, rheumatismo chronico, etc.

**XAROPE ANTI-ARTHRITICO:** com PIPERAZINA e HERVA DE BUGRE (Formula do dr. Silva Araújo). Empregado contra as molestias da pele dependentes do artritismo (dardhos dos amigos), em outras manifestações cutaneas assestadas em organismos artríticos, e bem assim na gotta e no rheumatismo chronico.

**VINHO DE GAIACOL CRYSTALLIZADO (POR VIA SYNTHETICA):** Preconizado em todos os gráus da tuberculose pulmonar da preferência às preparações de Gaiacol líquido.

**ALCATRÃO DE ORLANDO:** A solução concentrada e dosada de AL-ALATRÃO. Indicado nas bronchites, catarras pulmonares, tosse rebelde, defluxos, molestias da garganta, trisia pulmonar, catarro da beziga, afecções da pele, em todos os casos em que são aconselhados os balancinhas.

Exija-se sempre a fórmula e o nome de Orlando

Rangel e a sua marca registrada

**Deposito Geral**

No Rio de Janeiro, Rua Gonçalves Dias n.º 41

Nesta Cidade vendem-se nas casas dos srs. Raulino Horn & Oliveira-Elysen & C. e. em todas as bôas pharmacias e drogarias.

**PILULAS DO DR. FARO**

O EXCELENTE REMEDIO

**Que cura com segurança**

Todas as molestias do estomago, fígado e intestino

Podemos garantir que um grande numero de doentes desengonçados ficaram completamente curados com o uso desse medicamento.

Temos a prova no grande numero de atestados (com as firmas legalmente reconhecidas), que possuímos e a imprensa tem publicado.

São anti-dyspepticas e puramente vegetais, tendo uma ação laxativa muito branda e segura.

São aprovadas pela Directoria Geral de Saude Pública do Rio de Janeiro, e receitadas por diversos medicos das cidades de S. Paulo, Porto-Alegre e Capital Federal.

Garante-se o efeito, sendo assadas conforme reza a bolla que acompanha cada vidro das

**PILULAS DO DR. FARO:**

Estas pilulas são manipuladas segundo a fórmula do Dr. Ulysses Faro, formado em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO:

MULLERIAN & FILHO